

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 197 DE 02 DE MARÇO DE 2021.

Permuta entre servidores, nos âmbitos dos Municípios, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º PERMUTAR a servidora a senhora **IELDA KEDMA MELO DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 919.344.194-00, portadora da Cédula de Identidade nº 4.681.039 SSP/PE, Mat. nº 000588, ocupante do cargo de provimento de Professora, para exercer suas atividades no município de Ribeirão-PE, recebendo reciprocamente, em **PERMUTA** a servidora senhora **LILIAN SILVA DE ANDRADE MELO**, inscrita no CPF sob nº 052.687.854-19, portadora da cédula de identidade nº 7.111.481 SDS/PE, Mat. nº 119207, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, para exercer suas atividades no município de Cortês/PE, com ônus para os respectivos municípios, a partir desta data até 31 de Dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em Contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 02 de março de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:

Magali Borba Oliveira Lima

Código Identificador:8ED03490

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/08/2024. Edição 3665

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 197 DE 02 DE MARÇO DE 2021.

Permuta entre servidores, nos âmbitos dos Municípios, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º **PERMUTAR** a servidora a senhora **IELDA KEDMA MELO DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 919.344.194-00, portadora da Cédula de Identidade nº 4.681.039 SSP/PE, Mat. nº000588, ocupante do cargo de provimento de Professora, para exercer suas atividades no município de Ribeirão-PE, recebendo reciprocamente, em **PERMUTA** a servidora a senhora **LILIAN SILVA DE ANDRADE MELO**, inscrita no CPF sob nº 052.687.854-19, portadora da Cédula de Identidade nº 7.111.481 SDS/PE, Mat. nº119207, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, para exercer suas atividades no Município de Cortês-PE, com ônus para os respectivos municípios, a partir desta data até 31 de Dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em Contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 02 de março de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS